



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano XI - Edição nº 01329 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8712D2C7BAD0B2E34F13D2EB4246E62A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO LEOMIR OLIVEIRA DE SOUZA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS
MESES POR ASSIDUIDADE AO
FUNCIONÁRIO LEOMIR OLIVEIRA DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Leomir Oliveira de Souza, portador do CPF ***.958.255-**, matrícula funcional 485, ocupante do cargo de Professor NII em provimento efetivo;

CONSIDERANDO o direito adquirido ao benefício relativo ao 1º período aquisitivo de efetivo exercício das funções, 2009 até 2014, nos termos do artigo 102 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal nº 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor LEOMIR OLIVEIRA DE SOUZA, CPF ***.958.255-**, matrícula funcional 485, Professor NII, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (2009-2014), para gozo no período compreendido entre 18 de agosto até 16 de novembro de 2025.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, conforme requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 18 de agosto de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sra. PATRICIA MESSIAS DE JESUS, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de agosto de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: PATRICIA MESSIAS DE JESUS - CPF 025 887 845 26. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de agosto de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: PATRICIA MESSIAS DE JESUS - CPF 025 887 845 26, detentora dos lotes 1,2 totalizando o valor estimado de: R\$ **156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Resolve HOMOLOGAR em 18/08/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de agosto de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 018/2025 – Contrato nº 011808/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado PATRICIA MESSIAS DE JESUS - CPF 025 887 845 26, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em R\$ **156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Vigência do contrato: 18/08/2025 a 17/08/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de agosto de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025